

111427.2.0115080-26

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

115.080

FICHA

001

CNPJ

11.142-7

**IMÓVEL:-** Um terreno constituído pelo lote 15, da quadra 18, do loteamento denominado **RESIDENCIAL SANTA CRUZ**, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Nove, pelo lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 14, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 16 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros com divisa do loteamento, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado Municipal nº 251570000. **PROPRIETÁRIA:- VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.467.209/0001-13, com sede nesta cidade, na Avenida Anísio Haddad, nº 9000, casa 520, Jardim Palmares. **REGISTRO ANTERIOR:- R.009 da Matrícula nº 92.749 desta Unidade de Serviço.-** São José do Rio Preto, 14 de Junho 2.010.- O OFICIAL,

**R.001/115.080:-** Por Instrumento Particular de Compromisso, passado nesta cidade, datado de 07 de Julho de 2009, à proprietária **VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (já qualificada) **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula, à **IZOLDINA MAXIMIANO DE MATOS ALVES MENDES**, RG.257118093-SSP/SP e CPF/MF.156.275.588-90, brasileira, com **ARI ALVES MENDES**, RG.13035088-6-SSP/SP e CPF/MF.017.386.498-81, brasileiro, Lei 6.515/77, com **ARI ALVES MENDES**, RG.13035088-6-SSP/SP e CPF/MF.017.386.498-81, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moyses Miguel Haddad, nº 791, Jardim Canaã, pelo valor **R\$49.832,50 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, o pagamento será feito conforme a cláusula 4.2 do referido contrato, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 14 de Junho 2.010.- O OFICIAL,

**R.002/115.080:-** Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 2013, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, os promissários compradores **IZOLDINA MAXIMIANO DE MATOS ALVES MENDES** e s/mº **ARI ALVES MENDES**, (já qualificados), **CEDERAM e TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula, à **SONIA BERNASCONI SOSNOSKI DAUD**, brasileira, maior, RG. 3.582.027-5-SSP-SP e CPF. 607.463.198-00, viúva, residente e domiciliada na Avenida Pres. Juscelino K. Oliveira, 2.040, Bairro Jardim Panorama, nesta cidade; pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.- São José do Rio Preto, 03 de Janeiro de 2.014.- O OFICIAL,

**R.003/115.080 -** Protocolo nº 425.293 de 11/02/2014:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, aos 28 de janeiro de 2014, no livro 632, paginas 245/247, a proprietária **VENDERAM** o imóvel bjeeto desta matrícula, à **SONIA BERNASCONI SOSNOSKI DAUD** (já qualificada); pelo valor de **R\$ 29.605,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais)** (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

115.080

FICHA

001

CNJ

11.142-7

- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.014. O Oficial,

AV.004/115.080 - Protocolo n° 440.189 de 01/10/2014:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, é feito a presente para constar que, conforme Lei Municipal n° 10.743 de 24/08/014, a RUA NOVE, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA WILLIAN GABRIEL BASSITT, pelo novo emplacamento municipal local.- São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2.014. O Oficial,

AV.005/115.080 - Protocolo n° 440.189 de 01/10/2014:- Requereu-se em 01 de outubro de 2014, a presente para constar que a proprietária CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, que recebeu o n° 121, da Rua Willian Gabriel Bassitt, com 65,30 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n° 459, expedido aos 24 de fevereiro de 2014 e Habite-se n° 883, expedido aos 18 de junho de 2014, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 223562014-8888891 e CEI: 70.013.3589/63, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 26 de agosto de 2014, sendo atribuído a construção o valor de R\$ 150.980,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais).- São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2.014. O Oficial,

R.006/115.080- Protocolo n° 447.052 de 18.12.2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 15 de dezembro de 2014, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à WILLIAN DE SOUZA SANT ANA, RG.45.182.265-1-SSP-SP e CPF/MF.328.335.078/79, brasileiro, solteiro, maior, inspetor, e ANA LUIZA PAZOTTO, RG.47570504X-SSP-SP e CPF/MF.383.385.588-69, brasileira, solteira, maior, vendedora, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jorge Daher Scander n° 240, Residencial Nato Vetorasso, pelo valor de R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).- São José do Rio Preto, 05 de Janeiro de 2.015. O Oficial,

R.007/115.080 - Protocolo n° 447.052 de 18.12.2014:- Por contrato referido no R.006, os proprietários ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), pelo prazo (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

115.080

FICHA

002

CNPJ

11.142-7

de 420 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.650,26, vencendo-se a primeira em 15.01.2015, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 8,7873% ao ano e a taxa efetiva de 9,1500% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 05 de Janeiro de 2.015.- O OFICIAL,

AV.008/115.080- Protocolo nº.447.052 de 18.12.2014:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado nesta cidade, aos 15 de dezembro de 2014, Série 1214, nº. 1.4444.0769068-1, emitida na Forma da Lei nº. 10.931, de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada).- São José do Rio Preto, 05 de Janeiro de 2.015.- O OFICIAL,

AV.9 / 115.080. Protocolo nº 713.392, em 27/02/2026. Conforme requerimento datado de 26 de junho de 2026, firmado em Florianópolis/SC, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procede-se esta averbação para consignar que fica CANCELADA a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 8, desta matrícula.

&lt;fim do ato&gt;

São José do Rio Preto, 30/07/2026.

111427331000000150534126W

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). Selo digital:

AV. 10 / 115.080. Protocolo nº 713.392, em 27/02/2026. Nos termos do requerimento datado do dia 26 de junho de 2026, firmado em Florianópolis/SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada. Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$ 206.117,56. Valor venal: R\$188.212,60

&lt;fim do ato&gt;

continua no verso

MATRÍCULA

115.080

FICHA

002

CNJ

11.142-7

111427.2.0115080-26

São José do Rio Preto, 30/07/2026.

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). **Selo digital:**

111427331000000150533626N

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP  
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda  
Oficial

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP  
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda  
Oficial

### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 45,88  
Ao Estado: R\$ 13,04  
Ao IPESP: R\$ 8,92  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41  
Ao TJSP: R\$ 3,15  
Ao Município: R\$ 2,29  
Ao MPSP: R\$ 2,20  
Total: R\$ 77,89

Certidão expedida às 08:17:52 horas do dia 30/07/2026  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1114273C30000000150534026E.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 713392



**EM BRANCO**